



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 21 a 25 de Julho de 2025 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

DECRETO Nº34 /2025 São José do Sabugi/PB, 25 de julho de 2025.

**CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO  
JOSÉ DO SABUGI/PB**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de São José do Sabugi – PB, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a realizar-se no dia **26 de Agosto de 2025**, na cidade de São José do Sabugi /PB, com o Tema: "*Por uma Saúde democrática que Cuida, Transforma, Sustenta e se Conecta: Garantir direitos, Fortalecer o SUS, Cuidar do meio ambiente, enfrentar os avanços e desafios do mundo digital*"

Art. 2º Caberá ao Secretário Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A **7ª Conferência Municipal de Saúde** será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da **7ª Conferência Municipal de Saúde** de São José do Sabugi /PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da **7ª Conferência Municipal de Saúde** de São José do Sabugi /PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Sabugi /PB.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José do Sabugi /PB, em 25 de Julho de 2025.

*Emanuel de Araújo Domiciano Dantas*  
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS

Prefeito Constitucional